CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A
Rodovia Dom Pedro I, S/N - Bairro Jardim Santa Mônica - CEP 13082-902 - Campinas - SP
km 140,5 – Pista Norte

TERMO ADITIVO

Campinas, 08 de julho de 2020.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2018, QUE ENTRE SI, CELEBRAM AS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A. - CEASA/CAMPINAS E A INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA.

PROTOCOLO FÍSICO N.º 2017.16.01607 (PROTOCOLO SEI Nº 2020.00000441-08)

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 040/2018

CONTRATO N.º 015/2018

Por este Termo de Aditamento de Contrato, de um lado como **CONTRATANTE**, as **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A - CEASA/CAMPINAS**, sociedade de economia mista de âmbito municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.608.776/0005-98, estabelecida na Rodovia D. Pedro I, SP - 065, Km. 140,5 - Pista Norte, Campinas/SP., neste ato representada por seus Diretores: **DIRETOR PRESIDENTE – WANDER DE OLIVEIRA VILLALBA**, brasileiro, casado, fisioterapeuta, portador do RG n.º 18.337.851-9 SSP/SP, e do CPF n.º 141.089.938-10, por seu **DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO – MARIO CESAR GUIMARÃES BATTISTI**, brasileiro, casado, terapeuta ocupacional, portador do RG n.º 11.812.079-7 SSP/SP e do CPF n.º 116.299.738-90, e por seu **DIRETOR TÉCNICO OPERACIONAL – CLAUDINEI BARBOSA**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG n.º 18.406.151 SSP/SP, e do CPF n.º 079.624.198-81, todos residentes e domiciliados na cidade de Campinas/SP, e de outro lado, como **CONTRATADA: INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA**, empresa devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 48.197.859/0001-69, estabelecida na Rua Bernardo de Sousa Campos, n.º 42, Ponte Preta, na cidade de Campinas - SP, por seus representantes legais, **Diretor Presidente - Fernando Eduardo Monteiro Carvalho Garnero**, portador do RG n.º 11.811.515-7 SSP/SP e CPF n.º 106.844.018-00, e **DIRETOR TÉCNICO INTERINO - MARCIO FERNANDO CORREA RICARDO**, portador RG nº 10.455.923-8 SSP/SP e CPF nº 049.734.398-35, ambos residentes e domiciliados na cidade de Campinas/SP, têm, entre si, justo e avençado.

As partes acima qualificadas lavram o presente aditamento ao contrato de prestação de serviços aplicados à tecnologia da informação para o adequado funcionamento do Sistema Gales, referente aos módulos Administrativo, Estoque, Financeiro e Técnico, incluindo serviços de manutenção, suporte técnico, atualizações, evolução tecnológica, treinamento e desenvolvimento de novas funcionalidades

(sob demanda), em uso pelo Programa Municipal de Alimentação Escolar, conforme convênio firmado entre a PMC e a Ceasa/Campinas, sujeitando-se às disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e as condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. O presente contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, **iniciando-se em 10/09/2020** e se **encerrando em 09/09/2021**, conforme autoriza o art. 57, II, da lei nº 8.666/93, bem como, previsão esboçada na cláusula 12 do contrato inicial.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Acordam as partes em manter o valor mensal de **R$ 3.839,61** (três mil, oitocentos e trinta e nove reais e sessenta e um centavos) pela regular e completa execução dos serviços de manutenção, suporte técnico, atualização (novas versões) e evolução tecnológica, auferindo o valor anual de **R$ 46.075,32** (quarenta e seis mil, setenta e cinco reais e trinta e dois centavos), e para os serviços de treinamento e desenvolvimento (sob demanda) o valor hora de **R$ 148,53** (cento e quarenta e oito reais e cinquenta e três centavos), para a quantidade estimada de até 300 (trezentas) horas, perfazendo o valor anual estimado de **R$ 90.635,52** (noventa mil, seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial, que não colidirem com este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Instrumento para que produza os efeitos de direito.

Campinas, 08 de julho de 2020.

Pela Contratante: **CEASA/CAMPINAS**

Pela Contratada: **INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA**

Testemunha 1: Julia Ramia Bonduki Amorim

Testemunha 2: Daniel Freire Santini

Documento assinado eletronicamente por **MARIANA ROMIO**, **Advogado(a)**, em 08/07/2020, às 13:52, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDINEI BARBOSA**, **Diretor(a) Técnico e Operacional**, em 09/07/2020, às 08:00, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **DANIEL FREIRE SANTINI**, **Gerente Jurídico**, em 09/07/2020, às 14:35, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARCIO FERNANDO CORREA RICARDO**, **Diretor(a) Técnico**, em 09/07/2020, às 14:56, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JULIA RAMIA BONDUKI AMORIM**, **Gerente de Departamento**, em 10/07/2020, às 11:04, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARIO CESAR GUIMARÃES BATTISTI**, **Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 10/07/2020, às 11:58, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO EDUARDO MONTEIRO DE CARVALHO GARNERO**, **Diretor(a) Presidente**, em 10/07/2020, às 13:26, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **WANDER DE OLIVEIRA VILLALBA**, **Presidente**, em 14/07/2020, às 15:11, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica informando o código verificador **2651438** e o código CRC **24043914**.

CEASA.2020.00000441-08 2651438v2